

Acta da reunião extraordinária
consecutiva realizada no dia 7 de Junho
de 1922

Presidência Maria de Azevedo Guimarães
Secretário Amílcar Amador do Valle

Nos sete dias do mez de Junho de mil novecen-
tos e vinte e dois, nesta Cidade de Cabo Frio,
Estado do Rio de Janeiro, as dez e horas, reunidos
no Paço Municipal os Sr. Vereadores, e Sr. Presi-
dente mandou proceder a chamada regimen-
tal, tendo acusado o Sr. Maria de Azevedo Guim-
arães, presidente, Amílcar Amador do Valle
secretário, e Francisco de Barcellos Costa, mas
havendo numero legal, o Sr. Presidente mandou proce-
der a leitura do expediente, conforme determina o
art. 41 do regulamento interno; informando a que não
havia expediente, mandou o Sr. Presidente aquilatar
quinze minutos de espera; terminando este tempo, foi
feita a seguinte chamada, tendo acusado os mes-
mos Sr. Vereadores, já mencionados, faltando os Sr. Pe-
dro Alves Pereira e Maciel, Henrique do Costa Macedo,
Francisco Ribeiro Massia, Luiz de Almeida Capes e Joste-
vo Bezerra, sem causa justificada, continuando
a read ler numero legal, o Sr. Presidente declarou
que se accorda com o art. 41 do regulamento in-
terno, cessava de haver sessão, para o fim convo-
cada, até o dia nove do corrente mez. Nada ma-
is havendo, foi lavrada a presente acta que fica
por todo assignada e em Amílcar Amador do Valle, vice
de secretaria a subscriver e assigno.

Maria de Azevedo Guimarães

Amílcar Amador do Valle
Francisco Costa

Acta da reunião extraordinária
consecutiva, realizada no dia oito de Junho

Junho de 1922.

Presidencia. Mano de Aguedo Quintanilha
Secretário Amílcar Amador do Valle

Os oito dias do mês de Junho de mil novecentos e vinte dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado Rio de Janeiro, no Paço Municipal, as dez e seis horas os Sr. Vereadores, foi pelo Sr. Presidente Amador do Valle. Secretário Francisco de Vasconcelos Costa Francisco Ribenssa. Não havendo nenhum ligar o Sr. Presidente de acordo com o artigo 41 do Regulamento Interno mandou proceder a leitura do Expediente do informado de que Sr. Lúcio, declarando na mandou esperar mais quinze minutos terminados este tempo de espera, o Sr. Presidente mandou proceder a nova chamada, tendo sido chamado os mesmos Vereadores já declarados, despareceram os Sr. Luiz de Almeida Costa Henrique da Costa Macedo, que motivos justificados. e Pedro Alves Pereira de Macedo e Justino Beranger com motivos justificados. Declarando o Sr. Presidente que de acordo com o artigo 41 do Regulamento Interno desparava de haver sessões, para a chamada a ultima reunião consequente para o fim de sua convocação. Nada mais sendo foi lavrada a presente acta que foi por todos assignada. E, em Amador do Valle, em

Mano de Aguedo Quintanilha

Amílcar Amador do Valle
Fran. Costa

Francisco Ribenssa